



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 001/2024-PLC

Dois Córregos, 19 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente.

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei que **"CRIA E EXTINGUE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A criação de mais um emprego de fisioterapeuta tem por finalidade atender a demanda que tem se mostrado bastante elevada.

Na medida em que a administração disponibiliza o atendimento por meio de médico neurologista, aumenta naturalmente a quantidade de indicações para atendimento de terapia ocupacional.

Dessa forma, não há alternativa que não seja ter, no quadro de servidores da prefeitura, mais um profissional dessa natureza para acolher a demanda crescente.

Por sua vez, a extinção do emprego de mecânico não trará prejuízo ao funcionamento da administração, tendo em vista que ainda restam outros três.

Ademais, cada vez mais se mostra imperiosa a efetivação de reparos de veículos mediante a contratação de serviços, tanto pela especialidade como pela rapidez que a recuperação da frota exige.

Outrossim, documento exibido mostra a desnecessidade da apresentação de impacto orçamentário com a criação do novo emprego, à vista da equivalência de despesas entre aquele cuja criação está sendo proposta e aquele cuja extinção se processa por meio da presente proposta de lei.

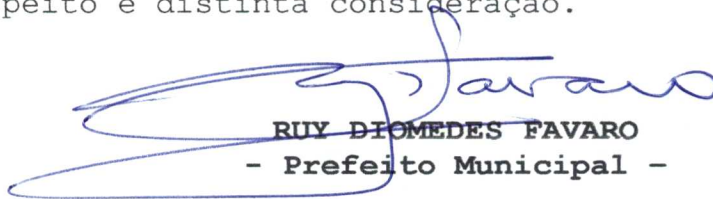
Praça Francisco Simões, s/nº - fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, para que seja possível a criação do emprego público que se faz necessário e a contratação de profissional para atender essa necessidade premente da população, pede-se a compreensão dessa E. Casa para a apreciação do projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Com essas ponderações e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 2024.
(CRIA E EXTINGUE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, em adendo ao Anexo II da Lei Complementar nº 17, de 27 de novembro de 2014, mais **01 (um)** emprego público permanente, provido por concurso público, denominado **Terapeuta Ocupacional, CBO 223905, Grupo Salarial "E", Padrão Inicial "C1", com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais**, de modo a totalizar três empregos dessa natureza no quadro da área da saúde.

Art. 2º Fica extinto no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, em adendo ao Anexo I da Lei Complementar nº 22, de 23 de dezembro de 2016, **01 (um)** emprego público permanente denominado **Mecânico**, referência 7.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, pela área competente da administração, autorizado a promover as alterações nos anexos pertinentes da Lei Complementar nº 17/2014, para inserir o emprego criado e as anotações dele decorrentes, bem ainda no Anexo I da Lei Complementar nº 22/2026, em face do emprego extinto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Fica dispensada a apresentação de impacto financeiro-orçamentário, tendo em vista que o salário do emprego criado é equivalente ao do emprego extinto, inexistindo oneração.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade: Criação de uma vaga para o emprego de Terapeuta Ocupacional.

ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

Previsão de Início: 2024

Estimativa de Gastos para o Emprego: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº de Vagas: 01 (UMA)

Organograma: 01.11.01

Salário Inicial: R\$2.316,52 por mês

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Mês	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale Alimentação	Total
JANEIRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
FEVEREIRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
MARÇO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
ABRIL	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
MAIO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
JUNHO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
JULHO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
AGOSTO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
SETEMBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
OUTUBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
NOVEMBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
DEZEMBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
13º SALÁRIO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
TOTAL	R\$ 30.114,76	R\$ 3.011,48	R\$ 33.126,24	R\$ 9.937,87	R\$ 12.480,00	R\$ 55.544,11

PREVISÃO PARA 2025 E 2026

Ano	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale Alimentação	Total
2025	R\$ 68.445,33	R\$ 6.844,53	R\$ 75.289,86	R\$ 22.451,44	R\$ 8.957,00	R\$ 106.698,30
2026	R\$ 71.183,14	R\$ 7.118,31	R\$ 78.301,46	R\$ 23.349,49	R\$ 9.494,42	R\$ 111.145,37

Obs. Incluindo 13º Salário e 1/3 de Férias.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade: Extinção de uma vaga para o emprego de Mecânico.

ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

Estimativa de Gastos para o Emprego: MECÂNICO

Nº de Vagas: 01 (UMA)

Salário Inicial: R\$2.316,52 por mês

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

Mês	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale Alimentação	Total
JANEIRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
FEVEREIRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
MARÇO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
ABRIL	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
MAIO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
JUNHO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
JULHO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
AGOSTO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
SETEMBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
OUTUBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
NOVEMBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
DEZEMBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
13º SALÁRIO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 764,45	R\$ 960,00	R\$ 4.272,62
TOTAL	R\$ 30.114,76	R\$ 3.011,48	R\$ 33.126,24	R\$ 9.937,87	R\$ 12.480,00	R\$ 55.544,11

PREVISÃO PARA 2025 E 2026

Ano	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale Alimentação	Total
2025	R\$ 68.445,33	R\$ 6.844,53	R\$ 75.289,86	R\$ 22.451,44	R\$ 8.957,00	R\$ 106.698,30
2026	R\$ 71.183,14	R\$ 7.118,31	R\$ 78.301,46	R\$ 23.349,49	R\$ 9.494,42	R\$ 111.145,37

Obs. Incluindo 13º Salário e 1/3 de Férias.